



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE



Portaria nº 0259/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás que foi nomeado pelo Decreto de 1º de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.519, e tendo em vista o disposto no art. 12, Parágrafo único do Decreto do Estado de Goiás nº 8.536, de 13 de janeiro de 2016, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2016.

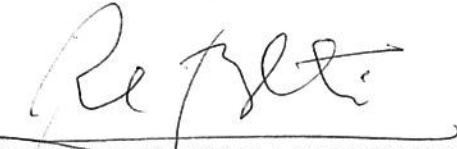
RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o Superintendente Executivo o Coronel PM R/R 11.832 EDSON COSTA ARAÚJO, CPF 247.038.421-49, nomeado no Decreto de 02 de março de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.276, de 02 de março de 2016, as atribuições para, na forma da lei, praticar os atos de execução orçamentária, financeira e contábil no âmbito da Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, incluindo os de autorização para abertura de processos de despesas, celebração de contratos e convênios, requisição de despesas, certificados de blindagem, celebração de contratos de servidores temporários e procedimentos inerentes aos recursos humanos.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças, para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 10 dias do mês de março de 2017.


RICARDO BRISOLLA BALESTRERI
Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária